



## Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 22632-1	Data da Emissão: 22/03/2011 09:40
-----------------	-----------------------------------

### Dados do titular

Nome: Roberto Tarazi	CPF: 008.846.839-90
Título do Projeto: FLUXO GÊNICO DE <i>Eschweilera ovata</i> , <i>Plathymenia foliosa</i> e <i>Senna multijuga</i> EM ÁREAS FRAGMENTADAS DA MATA ATLÂNTICA COM SISTEMAS AGROFLORESTAS – CABRUCAS – NO SUL DA BAHIA	
Nome da Instituição : UESC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	CNPJ: 40.738.999/0001-95

### Cronograma de atividades

#	Descrição da atividade	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)
1	Análise de dados e publicação dos resultados	01/2011	11/2014
2	Extração de DNA e sequenciamento	01/2011	11/2014
3	Coleta e identificação do material biológico	01/2011	11/2014

De acordo com o art. 33 da IN 154/2009, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto.

### Observações e ressalvas

1	As atividades de campo exercidas por pessoa natural ou jurídica estrangeira, em todo o território nacional, que impliquem o deslocamento de recursos humanos e materiais, tendo por objeto coletar dados, materiais, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e cultura popular, presente e passa da, obtidos por meio de recursos e técnicas que se destinem ao estudo, à difusão ou à pesquisa, estão sujeitas a autorização do Ministério de Ciência e Tecnologia.
2	Esta autorização NÃO exime o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de obter as anuências previstas em outros instrumentos legais, bem como do consentimento do responsável pela área, pública ou privada, onde será realizada a atividade, inclusive do órgão gestor da unidade de conservação estadual, distrital ou municipal, ou do proprietário, arrendatário, posseiro ou morador de área dentro dos limites de unidade de conservação federal cujo processo de regularização fundiária encontra-se em curso.
3	Este documento somente poderá ser utilizado para os fins previstos na Instrução Normativa IBAMA nº 154/2007 ou na Instrução Normativa ICMBio nº 10/2010, no que especifica esta Autorização, não podendo ser utilizado para fins comerciais, industriais ou esportivos. O material biológico coletado deverá ser utilizado para atividades científicas ou didáticas no âmbito do ensino superior.
4	A autorização para envio ao exterior de material biológico não consignado deverá ser requerida por meio do endereço eletrônico <a href="http://www.ibama.gov.br">www.ibama.gov.br</a> (Serviços on-line - Licença para importação ou exportação de flora e fauna - CITES e não CITES). Em caso de material consignado, consulte <a href="http://www.icmbio.gov.br/sisbio">www.icmbio.gov.br/sisbio</a> - menu Exportação.
5	O titular de licença ou autorização e os membros da sua equipe deverão optar por métodos de coleta e instrumentos de captura direcionados, sempre que possível, ao grupo taxonômico de interesse, evitando a morte ou dano significativo a outros grupos; e empregar esforço de coleta ou captura que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em condição in situ.
6	Este documento não dispensa o cumprimento da legislação que dispõe sobre acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, ou ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, para fins de pesquisa científica, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico.
7	Em caso de pesquisa em UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, o pesquisador titular desta autorização deverá contactar a administração da unidade a fim de CONFIRMAR AS DATAS das expedições, as condições para realização das coletas e de uso da infra-estrutura da unidade.
8	As atividades contempladas nesta autorização NÃO abrangem espécies brasileiras constante de listas oficiais (de abrangência nacional, estadual ou municipal) de espécies ameaçadas de extinção, sobreexplotadas ou ameaçadas de sobreexplotação.

### Equipe

#	Nome	Função	CPF	Doc. Identidade	Nacionalidade
1	Josiane dos Santos Amorim	Mestranda/Coleta e Análise	043.168.819-22	7.657.545-2 SSP-PR	Brasileira
2	Fernanda Amato Gaiotto	Pesquisadora/Supervisora	167.520.728-33	22613649-8 SSP-SP	Brasileira
3	Acácia Brasil Rodrigues	Iniciação Científica/Coleta e análise	031.592.105-61	46705996-2 SSP-SP	Brasileira
4	Fernanda Ancelmo de Oliveira	Mestranda/Coleta e Análise	064.727.784-00	2001005015663 SSP-AL	Brasileira
5	Alesandro souza santos	Iniciação Científica/Coleta e Análise	039.069.275-12	1463724330 SSP-BA	Brasileira

### Locais onde as atividades de campo serão executadas

#	Município	UF	Descrição do local	Tipo
1	UNA	BA	RESERVA BIOLÓGICA DE UNA	UC Federal
2	ILHEUS	BA	Propriedades particulares, plantações	Fora de UC
3	UNA	BA	Propriedades particulares plantações	Fora de UC

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº154/2007. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

Código de autenticação: 29564912





### Autorização para atividades com finalidade científica

<b>Número: 22632-1</b>	<b>Data da Emissão: 22/03/2011 09:40</b>
------------------------	--

#### Dados do titular

Nome: Roberto Tarazi	CPF: 008.846.839-90
Título do Projeto: FLUXO GÊNICO DE <i>Eschweilera ovata</i> , <i>Plathymenia foliosa</i> e <i>Senna multijuga</i> EM ÁREAS FRAGMENTADAS DA MATA ATLÂNTICA COM SISTEMAS AGROFLORESTAS – CABRUCAS – NO SUL DA BAHIA	
Nome da Instituição : UESC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	CNPJ: 40.738.999/0001-95

4	ITABUNA	BA	Propriedades particulares e plantações	Fora de UC
5	URUCUCA	BA	Propriedades particulares e plantações	Fora de UC
6	ILHEUS	BA	Reserva Particular do Patrimônio Natural Mãe da Mata	Fora de UC
7	ITACARE	BA	Reserva Particular do Patrimônio Natural Capitão	Fora de UC
8	JUSSARI	BA	Reserva Particular do Patrimônio Natural Serra do Teimoso	Fora de UC
9	COARACI	BA	Propriedades particulares e plantações	Fora de UC

#### Atividades X Táxons

#	Atividade	Táxons
1	Coleta de material botânico, fúngico ou microbiológico	<i>Senna multijuga</i> (*Qtde: 400), <i>Plathymenia reticulata</i> (*Qtde: 400), <i>Eschweilera ovata</i> (*Qtde: 400)

\* Qtde. de indivíduos por espécie/localidade/unidade de conservação, a serem coletados durante um ano.

#### Material e métodos

1	Amostras biológicas (Plantas)	Semente, Folhas
---	-------------------------------	-----------------

#### Destino do material biológico coletado

#	Nome local destino	Tipo Destino
1	UESC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	Uso de DNA para análise laboratoriais sem intenção de manter estocado

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº154/2007. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

**Código de autenticação: 29564912**





### Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 22632-1	Data da Emissão: 22/03/2011 09:40
-----------------	-----------------------------------

#### Dados do titular

Nome: Roberto Tarazi	CPF: 008.846.839-90
Título do Projeto: FLUXO GÊNICO DE <i>Eschweilera ovata</i> , <i>Plathymenia foliosa</i> e <i>Senna multijuga</i> EM ÁREAS FRAGMENTADAS DA MATA ATLÂNTICA COM SISTEMAS AGROFLORESTAS – CABRUCAS – NO SUL DA BAHIA	
Nome da Instituição : UESC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	CNPJ: 40.738.999/0001-95

### Registro de coleta imprevista de material biológico

De acordo com a Instrução Normativa nº154/2007, a coleta imprevista de material biológico ou de substrato não contemplado na autorização ou na licença permanente deverá ser anotada na mesma, em campo específico, por ocasião da coleta, devendo esta coleta imprevista ser comunicada por meio do relatório de atividades. O transporte do material biológico ou do substrato deverá ser acompanhado da autorização ou da licença permanente com a devida anotação. O material biológico coletado de forma imprevista, deverá ser destinado à instituição científica e, depositado, preferencialmente, em coleção biológica científica registrada no Cadastro Nacional de Coleções Biológicas (CCBIO).

Táxon*	Qtde.	Tipo de amostra	Qtde.	Data

\* Identificar o espécime no nível taxonômico possível.

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº154/2007. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

**Código de autenticação: 29564912**

